



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 16 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 08, DE
23 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que posteriormente à publicação do decreto municipal n.º 08, de 23 de janeiro de 2024, que nomeia candidato aprovado em concurso público para ocupar o cargo de motorista de ônibus, foi verificada a inexistência de vaga para o cargo, que já possui 11 servidores em 11 vagas;

CONSIDERANDO que o decreto de nomeação violou o Princípio da Legalidade ao nomear servidor para vaga inexistente no quadro funcional, conforme art. 4º da Lei Municipal n.º 966/2011;

CONSIDERANDO que não ocorreu a posse da pessoa nomeada pelo Decreto n.º 08/2024;


DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto Municipal n.º 08, de 23 de janeiro de 2024, que tratou da nomeação de Jose Roberto Stigger para o cargo de Motorista de Ônibus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de janeiro de 2024.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração